Of. nº 603/16-SG.

 Esteio, 01 de junho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 31 de maio, solicita a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente, a demarcação do número de vagas de estacionamento rotativo.

Segundo o Vereador, os 15 minutos de isenção do pagamento da taxa de estacionamento, que é dado para os motoristas se deslocarem até onde será comprado o ticket, estão sendo dados diariamente, e não por vaga, como deveria ser, ou seja, se o motorista for mais de uma vez ao centro da cidade, e ocupar vagas diferentes, na segunda vez terá que pagar a multa de R$ 10,00, pois não terá tempo de adquirir o novo ticket.

Com a numeração de vagas, esse problema deixaria de acontecer, e ficaria mais fácil para que os fiscais da empresa façam o devido controle.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.